



Município de Santo Antonio do Sudoeste

Estado do Paraná

PROCESSO DISPENSA Nº 073/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de cadeiras para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades de Saúde.

1ª via

Lançamento: 24/06/2021

Abertura: 24/06/2021 – 11:40 horas

SITE TCE

SITE PMSAS

PUBLICAÇÕES AMP - TRIBUNA - GAZETA - DIOE - DOU

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, S/N – Centro – CEP 85.710-000

CNPJ 09.263.736/0001-27

E-mail: adm.saude@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638002**TERMO DE REFERÊNCIA****1- DESCRIÇÃO DO OBJETO:**

A presente solicitação tem por objeto a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de cadeiras para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades de Saúde, conforme quantidades, especificações, exigências e condições estabelecidas neste documento.

2- JUSTIFICATIVA

Justifica-se a contratação de empresa especializada em manutenção de cadeiras, a qual fornecerá os materiais necessários para os devidos reparos em cadeiras fixas, giratórias e longarinas, tendo em vista que os reparos são necessários para que o mobiliário possa ser utilizado de forma correta e segura.

3- RESPONSÁVEL PELO TERMO DE REFERÊNCIA

A confecção da presente Termo de Referência é de responsabilidade do servidor EVANDRO MARCOS DE SANTI, da Secretaria Municipal de Saúde, cujo contatos para esclarecimentos seguem:

E-mail: adm.saude@pmsas.pr.gov.br**Telefone: 46-3563-8002****4- CRITÉRIOS DE JULGAMENTO**

Solicitamos o critério de julgamento POR DISPENSA, haja visto que o caso concreto se enquadra na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93.

5- SOLICITAÇÃO DE PROSPECTO OU AMOSTRAS

Não se aplica.

6- DOCUMENTAÇÃO TÉCNICA**DOCUMENTOS TÉCNICOS DA EMPRESA PARA HABILITAÇÃO:**

Não se aplica.

DOCUMENTOS TÉCNICOS PARA ACEITAÇÃO DA PROPOSTA:

Não se aplica.

7- PRAZO DE ENTREGA E VIGÊNCIA

Os bens ou serviços deverão ser entregues ou prestados no **prazo máximo de 5 (cinco) dias**, de forma **TOTAL**, após o recebimento da nota de empenho, seguindo rigorosamente as quantidades solicitadas na respectiva nota de empenho.

Os bens ou serviços deverão ser entregues ou prestados de acordo com as solicitações, pelo período de **12 (doze) meses**, que será sua vigência.



FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, S/N – Centro – CEP 85.710-000

CNPJ 09.263.736/0001-27

E-mail: adm.saude@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638002

8- LOCAL E FORMA DE ENTREGA

Os bens ou serviços desta solicitação deverão ser entregues sem ônus de entrega ou prestação de acordo com as solicitações da Secretaria Municipal de Saúde, na sede da Unidade Central de Saúde, no endereço Rua Santos Dumont, S/N, centro, neste município de Santo Antonio do Sudoeste, no horário das 07h30 às 11h00 e das 13h00 às 16h00. Sendo que não serão recebidos fora dos horários estabelecidos.

9- FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO E ACOMPANHAMENTO

O recebimento dos bens ou serviços, fiscalização e acompanhamento da execução do contrato será efetuado pelo servidor abaixo indicado, a fim de verificar a conformidade dele com as especificações técnicas dispostas no mesmo.

Fiscal: ADONES WANDERLEI DOS SANTOS

CPF: 388.241.919-91

E-mail: adm.saude@pmsas.pr.gov.br

A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade do fornecedor, ainda que resultem de condições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e na ocorrência desta, não implica na responsabilidade da administração e de seus agentes e prepostos.

10-ESCLARECIMENTOS TÉCNICOS

Os esclarecimentos referentes aos documentos técnicos solicitados, dos bens ou serviços pretendidos e demais especificações técnicas serão efetuadas pelo servidor abaixo indicado:

Esclarecimentos: ADONES WANDERLEI DOS SANTOS

E-mail: adm.saude@pmsas.pr.gov.br

Telefone: 46 3563-8002

11-OBSERVAÇÕES E OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

As obrigações da contratada poderá ser estabelecida em cláusula contratual.

12-DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E VALOR ESTIMADO

A cobertura das despesas necessárias à aquisição ou execução dos bens ou serviços contratados correrá à conta dos recursos específicos consignados a Secretaria Municipal de Saúde, constantes no Orçamento Geral do Município e ainda possível a utilização de recursos de receita livre, que estarão detalhados no Parecer Contábil do processo licitatório.

O valor estimado (global) da presente aquisição ou contratação é de R\$ 15.158,00 (quinze mil, cento e cinquenta e oito reais).

Os valores estimados supracitados não implicam em previsão de crédito em favor da contratada, que somente fará jus aos valores após a solicitação e aquisição dos itens.

13-DESCRIÇÃO DETALHADA DO OBJETO, QUANTITATIVOS E VALOR

As especificações técnicas dos bens ou serviços constantes neste termo de referência são apenas requisitos mínimos de qualidade indispensáveis para a prestação do serviço contratado, não apresentando qualquer menção a marcas específicas.


FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Rua Santos Dumont, S/N – Centro– CEP 85.710-000

CNPJ 09.263.736/0001-27

E-mail: adm.saude@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638002

Lote: 1 - Lote 001						
Item	Código do produto/Serviço	Nome do produto/serviço	Quantidade	Unidade	Valor estimado R\$	Preço máximo total R\$
1	18212	Bucha	19	Unid.	75,00	1.425,00
2	18213	Pistão	25	Unid.	130,00	3.250,00
3	18214	Plataforma	07	Unid.	150,00	1.050,00
4	18215	Reguladores de encosto	08	Unid.	140,00	1.120,00
5	18216	Suporte de encosto	05	Unid.	90,00	450,00
6	18217	Kit rodas	25	Unid.	95,00	2.375,00
7	18218	Canecas	34	Unid.	35,00	1.190,00
8	18219	Kit porca agarra	19	Unid.	22,00	418,00
9	18220	Estofados	04	Unid.	70,00	280,00
10	18221	Soldas	80	Unid.	20,00	1.600,00
11	18222	Mão de obra	01	Unid.	2.000,00	2.000,00
TOTAL						15.158,00

14-ANEXOS

Em anexo estão os documentos necessários para subsidiarem o processo licitatório para aquisição ou contratação dos referidos produtos ou serviços.

- Orçamentos e Pesquisas de Mercado;

15-GESTÃO E AUTORIZAÇÃO

Estou ciente que fui indicado como **FISCAL** responsável pelos contratos oriundos deste presente Termo de Referência.

ADONES
WANDERLEI DOS
SANTOS:3882419
1991

Assinado de forma digital
por ADONES WANDERLEI
DOS
SANTOS:38824191991
Dados: 2021.06.15
13:49:50 -03'00'

ADONES WANDERLEI DOS SANTOS
CPF: 388.241.919-91

Este Termo de Referência é exclusivo da Secretaria de Saúde. Saliento que são de nossa total **RESPONSABILIDADE**, todas as informações fornecidas, tais como descritivo técnico e justificativa da real necessidade da aquisição dos itens mencionados, bem como a realização e conferência dos orçamentos. No qual as mesmas serão dispostas ao Departamento de Licitações para realização de processo licitatório.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná – 11 de junho de 2021.

GRASIELA CRISTINA
GIACOBBO
NODARI:022642219
41

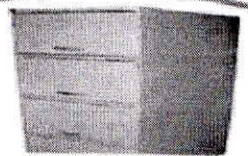
Assinado de forma digital
por GRASIELA CRISTINA
GIACOBBO
NODARI:02264221941
Dados: 2021.06.15 13:17:34
-03'00'

EVANDRO
MARCOS DE
SANTI:02897582
979

Assinado de forma digital
por EVANDRO MARCOS
DE SANTI:02897582979
Dados: 2021.06.15
13:50:19 -03'00'

Secretária Municipal de Saúde

Responsável pelo Termo de Referência



oliveirachiarelli@hotmail.com

ORÇAMENTO PARA:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE

SANTO ANOTONIO DO SUDOESTE PR

FONE: (46) 99133 2335 LUANA

EMAIL: compras@pmsas.pr.gov.br

DA EMPRESA:

GUSTAVO OLIVEIRA CHIARELLI CNPJ : 41639120/0001-10

RUA: SÃO JOÃO 7930 CENTRO TOLEDO PR

EMAIL : giseleoreis@hotmail.com FONE (45) 99953 2813

ORÇAMENTO PARA REFORMA DE CADEIRAS:

- 19 BUCHA 19 X R\$ 75,00 = R\$ 1425,00
- 25 PISTÃO 25 X R\$ 130,00 = R\$ 3250,00
- 07 PLATAFORMA 07 X R\$ 150,00 = R\$ 1050,00
- 08 REGULADOR DE ENCOSTO 08 X R\$ 140,00 = R\$ 1120,00
- 05 SUPORTE DE ENCOSTO 05 X R\$ 90,00 = R\$ 450,00
- 25 KIT RODAS 25 X R\$ 95,00 = R\$ 2375,00
- 34 CANECAS 34 X R\$ 35,00 = 1190,00
- 19 KIT PORCA AGARRA 19 X R\$ 22,00 = 418,00
- 04 ESTOFADOS 04 X R\$ 70,00 = R\$ 280,00
- 80 SOLDAS 80 X R\$ 20,00 = R\$ 1600,00
- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA R\$ 2000,00

TOTAL R\$ 15.158,00

TOLEDO 24 DE MAIO DE 2021

SÓ ENTREGAR.
Laticas

[41.639.120/0001-10]
GUSTAVO OLIVEIRA CHIARELLI
RUA SÃO JOÃO, 7930
CENTRO
[CEP. 85.900-050 - TOLEDO - PR]



ORÇAMENTO PARA:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PR

CNPJ: 09263736/0001-27

FONE: (46) 991332335

ORÇAMENTO DA EMPRESA:

DOUGLAS DIDONE (UTI DAS CADEIRAS)

CNPJ: 140895050/0001-89

RUA DOMINGOS BERTO 45 TRES VENDAS FONE: (54)992402521

ERECHIM RS

ORÇAMENTO PARA : REFORMA DE CADEIRA :

- 25 KIT RODAS R\$ 100,00 CADA = R\$ 2500,00
- 07 PLATAFORMA R\$ 165,00 = R\$ 1155,00
- 25 PISTÃO R\$ 150,00 = R\$ 3750,00
- 19 BUCHA R\$ 90,00 = R\$ 1710,00
- 34 CANECAS R\$ 40,00 = R\$ 1360,00
- 19 PORCA AGARRA R\$ 28,00 = R\$ 532,00
- 08 REGULADOR DE ENCOSTO R\$ 150,00 = R\$ 1200,00
- 05 SUPORTE DE ENCOSTO R\$ 100,00 = R\$ 500,00
- 04 ESTOFADOS R\$ 90,00 = R\$ 360,00
- 80 SOLDAS R\$ 30,00 = R\$ 2400,00
- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA 2350,00

TOTAL R\$ 17817,00**ERECHIM 13 DE MAIO 2021.**

Paulo Didone
UTI DAS CADEIRAS
CNPJ 14 089 505/0001-89
Rua Domingos Berto, 45
B. Três Vendas - Erechim/RS

ORÇAMENTO PARA:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PR

FONE: (46) 35638000

DA EMPRESA:

João Carlos de Almeida

CNPJ: 14776514/0001-52 FONE: (54)991030366

Av Luiz Pazzetti 729 Jacutinga RS

ORÇAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE CADEIRAS:

- REFORMA E MANUTENÇÃO DE CADEIRAS COM R\$ 2500,00

- KIT RODAS 25 X R\$ 110,00 = R\$ 2750,00

- PLATAFORMA 07 X R\$ 170,00 = R\$ 1190,00

- BUCHA 19 X R\$ 100,00 = R\$ 1900,00

- PISTÃO 25 X R\$ 160,00 = R\$ 4000,00

- SUPORTE DE ENCOSTO 05 X R\$ 105,00 = R\$ 525,00

- REGULADOR DE ENCOSTO 08 X R\$ 160,00 = R\$ 1280,00

- SOLDAS 80 X R\$ 25,00 = R\$ 2000,00

- ESTOFADOS 04 X R\$ 95,00 = R\$ 380,00

- KIT PORCA AGARRA 19 X R\$ 30,00 = R\$ 570,00

- CANECAS 34 X R\$ 43,00 = R\$ 1462,00

TOTAL: R\$ 18.557,00

JACUTINGA, 20 DE MAIO DE 2021.

João C. Almeida
João Carlos de Almeida ME
CNPJ: 28.778.514/0001
Av Luiz Pazzetti 729 S
Fone: (54) 99103-0366
Jacutinga-RS 96730-000

000007

Canaã

Comércio e Conserto de Artigos de Tapeçaria,
Cortinas, Persianas e
Equipamentos para Escritório.

Rua São João, 7930 - Centro - Toledo - PR

45 99951-8607
45 99953-2813



✉ giseleoreis@hotmail.com

Gustavo Oliveira Chiarelli
CNPJ: 41.639.120/0001-10

Serviço Entregue

ORDEM DE SERVIÇO

Data: 26 / 05 / 20 21

Cliente: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE Nº 052
 Endereço: RUA SANTOS DUMONT Nº 677
 Cidade: SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado: PR
 E-mail: Combos@pmsas.pr.gov.br CEP: 85.710000
 CNPJ/CPF: 09.263.736/0001-27 Fone: (46) 99133-2335
 Previsão para Pagamento: LUANA

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNIT.	TOTAL
	CONSERVOS DE MACAS, MESAS, CADIRAS FIXAS, GIRATORIAS e LONGARINAS MÃO DE OBRA		2.000,00

Agradece a Preferência

TOTAL GERAL R\$ 2.000,00

Declaro que recebi os produtos/serviços citados acima e que os mesmos encontram-se em perfeitas condições.

Luana S Fierente

CPF: _____

Assinatura do Cliente

Canaã

Comércio e Conserto de Artigos de Tapeçaria,
Cortinas, Persianas e
Equipamentos para Escritório.

Rua São João, 7930 - Centro - Toledo - PR



45 99951-8607

45 99953-2813



✉ giseleoreis@hotmail.com

000008

Gustavo Oliveira Chiarelli
CNPJ: 41.639.120/0001-10

Serviço Entregue

ORDEM DE SERVIÇO

Data: 26 / 05 / 20 21

Nº 051

Cliente: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Endereço: RUA SANTOS LUMONT Nº 677

Cidade: SANTO ANTONIO DO SUL OESTE Estado: PR

E-mail: COMPRAS@pmas.pr.gov.br CEP: 85.710.000

CNPJ/CPF: 09.263.736/0001-27 Fone: (46) 99133-2335

Previsão para Pagamento: LUANA

QUANT.	DISCRIMINAÇÃO	PREÇO UNIT.	TOTAL
34	CANECAS	35,00	1.190,00
25	AMOSTECCEDOR	130,00	3.250,00
19	BUCHAS	75,00	1.425,00
25	Kit RODAS	95,00	2.375,00
80	SOLDAS	20,00	1.600,00
07	PLATAFORMAS	150,00	1.050,00
19	Kit PORCA GARRA	22,00	418,00
05	SUORTE ENCOSTO	90,00	450,00
04	ESTOFADOS	70,00	280,00
09	REGULADOR DE ENCOSTO	140,00	1.260,00

Agradece a Preferência

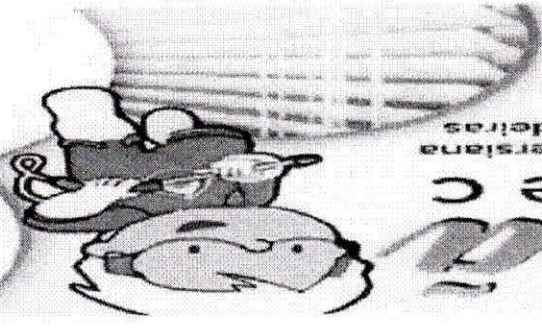
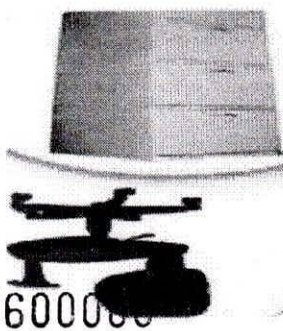
TOTAL GERAL R\$ 13.158,00

Declaro que recebi os produtos/serviços citados acima e que os mesmos encontram-se em perfeitas condições.

Luana S. Fierenti

CPF: _____

Assinatura do Cliente



Conserto de arquivo de aço e persiana
Conserto e Higienização de Cadeiras

Assistec
Canal Assistec

oliveirachiarelli@hotmail.com

ORÇAMENTO PARA:

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE

SANTO ANTONIO DO SUDESTE PR

PHONE: (46) 99133 2335 LUANA

EMAIL: compras@pmas.pr.gov.br

DA EMPRESA:

GUSTAVO OLIVEIRA CHIARELLI CNPJ: 41639120/0001-10

RUA: SÃO JOÃO 7930 CENTRO TOLEDO PR

EMAIL: giseleopreis@hotmail.com FONE (46) 99953 2813

ORÇAMENTO PARA REFORMA DE CADEIRAS:

- 19 BÚCHA 19 X R\$ 75,00 = R\$ 1425,00
- 25 PISTÃO 25 X R\$ 130,00 = R\$ 3250,00
- 07 PLATAFORMA 07 X R\$ 150,00 = R\$ 1050,00
- 08 REGULADOR DE ENCOSTO 08 X R\$ 140,00 = R\$ 1120,00
- 05 SUPORTE DE ENCOSTO 05 X R\$ 90,00 = R\$ 450,00
- 25 KIT RODAS 25 X R\$ 95,00 = R\$ 2375,00
- 34 CANECAS 34 X R\$ 35,00 = 1190,00
- 19 KIT FORÇA AGARRA 19 X R\$ 22,00 = 418,00
- 04 ESTOFADOS 04 X R\$ 70,00 = R\$ 280,00
- 80 SÓLIDAS 80 X R\$ 20,00 = R\$ 1600,00
- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA R\$ 2000,00

TOTAL R\$ 15.158,00

TOLEDO 24 DE MAIO DE 2021

[41.639.120/0001-10]
GUSTAVO OLIVEIRA CHIARELLI
 RUA SÃO JOÃO, 7930
 CENTRO
 CEP. 85.900-050 - TOLEDO - PR



Canal Assistec

ORÇAMENTO PARA:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PR

CNPJ: 09263736/0001-27

FONE: (46) 991332335

ORÇAMENTO DA EMPRESA:

DOUGLAS DIDONE (UTI DAS CADEIRAS)

CNPJ: 140895050/0001-89

RUA DOMINGOS BERTO 45 TRES VENDAS

FONE: (54)992402521

ERECHIM RS

ORÇAMENTO PARA : REFORMA DE CADEIRA :

- 25 KIT RODAS R\$ 100,00 CADA = R\$ 2500,00
- 07 PLATAFORMA R\$ 165,00 = R\$ 1155,00
- 25 PISTÃO R\$ 150,00 = R\$ 3750,00
- 19 BUCHA R\$ 90,00 = R\$ 1710,00
- 34 CANECAS R\$ 40,00 = R\$ 1360,00
- 19 PORCA AGARRA R\$ 28,00 = R\$ 532,00
- 08 REGULADOR DE ENCOSTO R\$ 150,00 = R\$ 1200,00
- 05 SUPORTE DE ENCOSTO R\$ 100,00 = R\$ 500,00
- 04 ESTOFADOS R\$ 90,00 = R\$ 360,00
- 80 SOLDAS R\$ 30,00 = R\$ 2400,00
- SERVIÇO DE MÃO DE OBRA 2350,00

TOTAL R\$ 17817,00**ERECHIM 13 DE MAIO 2021.**

Paulo Didone
UTI DAS CADEIRAS
CNPJ 14 089 505/0001-89
Rua Domingos Berto, 45
B. Três Vendas - Erechim/RS

ORÇAMENTO PARA:

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE

SANTO ANTONIO DO SUDOESTE PR

FONE : (46) 35638000

DA EMPRESA:

João Carlos de Almeida

CNPJ: 14776514/0001-52

FONE: (54)991030366

Av Luiz Pazzetti 729 Jacutinga RS

ORÇAMENTO PARA MANUTENÇÃO DE CADEIRAS:

- REFORMA E MANUTENÇÃO DE CADEIRAS COM R\$ 2500,00

- KIT RODAS 25 X R\$ 110,00 = R\$ 2750,00

- PLATAFORMA 07 X R\$ 170,00 = R\$ 1190,00

- BUCHA 19 X R\$ 100,00 = R\$ 1900,00

- PISTÃO 25 X R\$ 160,00 = R\$ 4000,00

- SUPORTE DE ENCOSTO 05 X R\$ 105,00 = R\$ 525,00

- REGULADOR DE ENCOSTO 08 X R\$ 160,00 = R\$ 1280,00

- SOLDAS 80 X R\$ 25,00 = R\$ 2000,00

- ESTOFADOS 04 X R\$ 95,00 = R\$ 380,00

- KIT PORCA AGARRA 19 X R\$ 30,00 = R\$ 570,00

- CANECAS 34 X R\$ 43,00 = R\$ 1462,00

TOTAL: R\$ 18.557,00

João Carlos de Almeida ME
CNPJ: 14776514/0001-52
Av Luiz Pazzetti 729 E
Fone: (54) 99103-0366
Jacutinga - RS 96730-000

JACUTINGA, 20 DE MAIO DE 2021.



Município de Santo Antonio do Sudoeste
Solicitação 464/2021

Equipamento

Página:1

Solicitação		<i>Emitido em</i>	<i>Quantidade de itens</i>
<i>Número</i>	<i>Tipo</i>	24/06/2021	11
464	Aquisição de Material		
Solicitante		Processo Gerado	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Número</i>	
550294-2	GRASIELA CRISTINA GIACOBBO NODARI	650/2021	
Local		Pagamento	
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Forma</i>	
81	GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE	EM ATÉ 30 DIAS	
Órgão		Prazo	
<i>Nome</i>		<i>Prazo</i>	
08	SECRETARIA DE SAUDE	5 Dias	
Entrega			
<i>Local</i>		<i>Prazo</i>	
SECRETARIA DE SAÚDE		5 Dias	

Descrição:

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de cadeiras para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades de Saúde

Justificativa:

Justifica-se a contratação de empresa especializada em manutenção de cadeiras, a qual fornecerá os materiais necessários para os devidos reparos em cadeiras fixas, giratórias e longarinas, tendo em vista que os reparos são necessários para que o mobiliário possa ser utilizado de forma correta e segura.

<i>Lote</i>		<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor</i>
001 Lote 001					
<i>Código</i>	<i>Nome</i>	<i>Unidade</i>	<i>Quantidade</i>	<i>Unitário</i>	<i>Valor</i>
018212	Bucha	UN	19,00	75,00	1.425,00
018218	Canecas	UN	34,00	35,00	1.190,00
018220	Estofados	UN	4,00	70,00	280,00
018219	Kit porca agarra	UN	19,00	22,00	418,00
018217	Kit rodas	UN	25,00	95,00	2.375,00
018222	Mão de obra	UN	1,00	2.000,00	2.000,00
018213	Pistão	UN	25,00	130,00	3.250,00
018214	Plataforma	UN	7,00	150,00	1.050,00
018215	Reguladores de encosto	UN	8,00	140,00	1.120,00
018221	Soldas	UN	80,00	20,00	1.600,00
018216	Suporte de encosto	UN	5,00	90,00	450,00
				TOTAL	15.158,00
				TOTAL GERAL	15.158,00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARECER CONTÁBIL

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de cadeiras para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades de Saúde.

1 RETROSPECTO

Trata-se de **fase interna** de licitação, onde procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Orçamentos e o Termo de Referência.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação contábil por parte desta Secretaria, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 CONCLUSÃO

ANTE O EXPOSTO, esta Secretaria de Contabilidade e Finanças, **CERTIFICA** que para validade dos atos:

- i. Há recursos orçamentários para pagamento das obrigações originadas da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de cadeiras para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades de Saúde, ao custo máximo de **R\$ 15.158,00 (Quinze Mil, Cento e Cinquenta e Oito Reais)**;
- ii. Que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação;
- iii. Que existe adequação orçamentária e financeira compatíveis com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO), conforme abaixo:

Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2550	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 24/06/2021.


ANA MARIA BANDEIRA
 Contadora
 CRC 066191/PR



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARECER JURÍDICO

ASSUNTO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de cadeiras para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades de Saúde

1 RETROSPECTO

Trata-se de solicitação do GABINETE DA SECRETARIA DE SAUDE, em que pretende a contratação direta, via dispensa, da empresa **GUSTAVO OLIVEIRA CHIARELLI**, inscrita sob CNPJ **41.639.120/0001-10** para **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de cadeiras para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades de Saúde**, ao custo máximo de **R\$ 15.158,00 (Quinze Mil, Cento e Cinquenta e Oito Reais)**.

O procedimento veio acompanhado da Solicitação com Estimativa de Quantidade e Preços, Termo de Referência, Orçamentos Contrato Social e Documentações Fiscais, Trabalhistas e Contábeis da empresa a ser contratada e parecer contábil.

O Departamento de Licitações encaminhou os autos para avaliação jurídica por parte desta Procuradoria Jurídica, levando-se em consideração o disposto no artigo 38, inciso VI e parágrafo único, da Lei nº 8.666/93.

É o relatório.

2 FUNDAMENTAÇÃO

2.1 CONSIDERAÇÕES GERAIS SOBRE O PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

A obrigatoriedade de licitar consta na Constituição Federal de 1988, em seu artigo 37, inciso XXI.

O procedimento licitatório visa garantir não apenas a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração, mas sim, visa assegurar o princípio constitucional da isonomia entre os potenciais prestadores do serviço ou fornecedores do objeto pretendido pelo Poder Público.

Entretanto, como destacado acima, a própria Constituição Federal, em seu artigo 37, inciso XXI, ao fazer exigência da licitação, ressalva **“aos casos especificados na legislação”**, abre a possibilidade da lei ordinária fixar hipóteses para estabelecer exceções à regra de licitar, que é exatamente o que se observa pela disposição dos artigos 24 e 25 da Lei nº 8.666/93, que tratam, respectivamente, sobre os casos de dispensa e inexigibilidade de licitação.

Partindo-se, portanto da premissa que a regra é a licitação e a exceção a contratação direta, é necessário explicar a forma de contratação direta, a qual foi resumida pela Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 como **dispensa**.

Na dispensa, artigo 24, a licitação seria em tese possível, em face de uma necessidade pública específica e a existência de bens ou serviços disponíveis, em quantidades tais a justificarem uma licitação. Contudo, razões de ordem superior, relacionadas à satisfação de interesse público, também merecedor de imediata acolhida, justificam uma contratação direta, sem recurso a licitação.

Todavia, mesmo na hipótese de dispensa, o administrador público não está inteiramente livre para contratar. É preciso a observância de determinados requisitos legais e constitucionais, os quais devem estar devidamente demonstrados nos autos do procedimento de dispensa.

2.2 O CASO CONCRETO



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

Levando-se em consideração os documentos que instruem o presente procedimento, e aqueles que são necessários em todos e quaisquer procedimentos licitatórios, passa a analisá-los, objetivamente:

- I. **Modalidade:** o caso concreto enquadra-se na hipótese prevista no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Os custos da Administração com o procedimento licitatório não compensam o gasto com a contratação;
- II. **Justificativa de preço:** ao Termo de Referência foram anexados 3 (três) orçamentos, onde a empresa **GUSTAVO OLIVEIRA CHIARELLI**, sob nº CNPJ:41.639.120/0001-10 cotou o valor de **R\$ 15.158,00**, a empresa **UTI DAS CADEIRAS**, sob nº CNPJ:14.089.505/0001-89 cotou o valor de **R\$ 17.817,00**, e a empresa **JOÃO CARLOS DE ALMEIDA**, sob nº CNPJ:14.776.514/0001-52 cotou o valor de **R\$ 18.557,00**, sendo que o preço que a Administração está disposta a pagar corresponde ao menor dos preços pesquisados. Salienta-se que fica excluída da análise deste parecer a verificação da compatibilidade dos preços fixados no Termo de Referência com os de mercado, já que estes são objeto de pesquisa e valorização exclusiva do servidor solicitante da contratação.
- III. **Parecer contábil:** a Secretaria de Contabilidade e Finanças exarou parecer no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação. O parecer contábil constitui exigência prescrita nos artigos 212 e 216, parágrafo 6º, ambos da Constituição Federal de 1988. O artigo 212 impõe aos entes federados a vinculação de parcela da arrecadação tributária, enquanto que o artigo 216, parágrafo 6º apenas faculta a vinculação de tais receitas. Além disso, o artigo 167 da Carta Política abre uma exceção à regra da impossibilidade de vinculação da receita proveniente de impostos, autorizando, contudo, quando se tratar de repasses destinados à saúde e à educação.

3 CONCLUSÃO

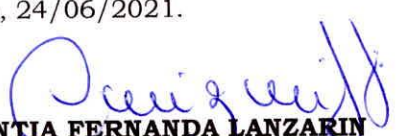
ANTE O EXPOSTO, esta Procuradoria Jurídica **OPINA** pela **viabilidade** da contratação direta, via dispensa, da empresa **GUSTAVO OLIVEIRA CHIARELLI**, para **Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de cadeiras para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades de Saúde**, ao custo máximo de **R\$ 15.158,00 (Quinze Mil, Cento e Cinquenta e Oito Reais)**.

Ainda, como condição de validade dos atos, o Departamento de Licitações ainda deverá, nessa ordem:

- i. No prazo de 3 (três) dias, comunicar a autoridade superior (Prefeito Municipal), para ratificação;
- ii. Publicar a dispensa nos veículos de publicação oficiais, no prazo máximo de 5 (cinco) dias; e,
- iii. Firmar contrato ou documento equivalente com pessoa jurídica.

É o parecer, submetido a honrosa apreciação de Vossa Senhoria.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 24/06/2021.


CINTIA FERNANDA LANZARIN
 Procuradora Geral
 Advogada - OAB 32.208-PR

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000**TERMO DE AUTORIZAÇÃO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO**

O **PREFEITO MUNICIPAL**, na qualidade de Ordenador de Despesas, responsável pela Prefeitura Municipal, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando, a necessidade da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de cadeiras para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades de Saúde.

Considerando, o Parecer Contábil no qual atesta que os gastos com esta licitação não comprometem os recursos mínimos destinados à saúde e à educação, havendo adequação orçamentária e financeira da despesa, a Lei Orçamentária em vigor neste exercício, bem como, compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e saldo orçamentário suficiente conforme exarado pela Contadora deste Município.

Considerando, o Parecer Jurídico opina pela viabilidade da Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de cadeiras para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades de Saúde, via Processo dispensa, ao custo máximo de **R\$ 15.158,00 (Quinze Mil, Cento e Cinquenta e Oito Reais)**, emitido pela Procuradora Jurídica deste Município.

Resolve:

- i. Autorizar a realização da supracitada despesa;
- ii. Determinar ao Departamento de Licitações o impulso do procedimento adequado à seleção de fornecedor/prestador através de licitação ou contratação direta, conforme for a hipótese mais vantajosa ao Erário Municipal.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Santo Antonio do Sudoeste – Paraná, 24/05/2021.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 41.639.120/0001-10 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 20/04/2021
--	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
GUSTAVO OLIVEIRA CHIARELLI 42649000856

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ASSISTENCIA TECNICA CHIARELLI	PORTE ME
--	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
95.29-1-05 - Reparação de artigos do mobiliário

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS
47.59-8-01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas
47.89-0-07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R SAO JOAO	NÚMERO 7930	COMPLEMENTO *****
---------------------------------	-----------------------	----------------------

CEP 85.900-050	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO TOLEDO	UF PR
--------------------------	----------------------------------	----------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO GUOLIVCHIARELLI@GMAIL.COM	TELEFONE (45) 9953-2813
---	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 20/04/2021
------------------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



Certificado da Condição de Microempreendedor Individual

Identificação

Nome Empresarial

GUSTAVO OLIVEIRA CHIARELLI 42649000856

Nome do Empresário

GUSTAVO OLIVEIRA CHIARELLI

Nome Fantasia

ASSISTENCIA TECNICA CHIARELLI

Capital Social

3.000,00

Número Identidade	Orgão Emissor	UF Emissor	CPF
152644507	SSP/PR	PR	426.490.008-56

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente	Data de Início da Situação Cadastral Vigente
ATIVO	20/04/2021

Número de Registro

CNPJ

41.639.120/0001-10

Endereço Comercial

CEP	Logradouro	Número
85900-050	RUA SAO JOAO	7930
Bairro	Município	UF
CENTRO	TOLEDO	PR

Atividades

Data de Início de Atividades	Forma de Atuação
20/04/2021	Estabelecimento fixo, Porta a porta, postos móveis ou por ambulantes

Ocupação Principal

Reparador(a) de móveis, independente

Atividade Principal (CNAE)

9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário

Ocupações Secundárias

Reparador(a) de toldos e persianas, independente

Comerciante independente de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

Comerciante independente de equipamentos para escritório

Atividades Secundárias (CNAE)

9529-1/05 - Reparação de artigos do mobiliário

4759-8/01 - Comércio varejista de artigos de tapeçaria, cortinas e persianas

4789-0/07 - Comércio varejista de equipamentos para escritório

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento

Declaro, sob as penas da lei, que conheço e atendo aos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para a dispensa da emissão do Alvará e Licença de Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos; autorizo a realização de inspeção e fiscalização no local de exercício das atividades para fins de verificação da observância dos referidos requisitos; e declaro, sob as penas da lei, ter ciência de que o não atendimento dos requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município poderão acarretar o cancelamento deste Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Dispensa de Alvará e Licença de Funcionamento.*

* Declaração prestada pelo empreendedor no ato de registro da empresa.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A

sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldooempendedor.gov.br/>.

Certificado emitido com base na Resolução nº 59, de 12 de agosto de 2020, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios – CGSIM.

ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpj/consulta.asp>.

Número do Recibo

ME73065121

Número do Identificador

42649000856

Data de Emissão

20/04/2021



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURITIBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, FINANÇAS E ORÇAMENTO
DEPARTAMENTO DE CONTROLE FINANCEIRO

CERTIDÃO NEGATIVA
DE DÉBITOS TRIBUTÁRIOS E DÍVIDA ATIVA MUNICIPAL

Certidão nº: 9.040.422

CNPJ: 41.639.120/0001-10

Nome: CONTRIBUINTE NÃO CADASTRADO NA BASE DE DADOS

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria Municipal de Finanças e créditos tributários e não tributários inscritos em dívida ativa junto à Procuradoria Geral do Município (PGM).

Esta certidão compreende os Tributos Mobiliários (Imposto sobre serviço - ISS), Tributos Imobiliários (Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU), Imposto sobre a Transmissão de Bens Imóveis Intervivos- ITBI e Contribuição de Melhoria), Taxas de Serviços e pelo Poder de Polícia e outros débitos municipais inscritos em dívida ativa.

A certidão expedida em nome de pessoa jurídica abrange todos os estabelecimentos (matriz e filiais) cadastrados no Município de Curitiba.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço
<https://cnd-cidadao.curitiba.pr.gov.br/Certidao/ValidarCertidao>.

Certidão emitida com base no Decreto 619/2021 de 24/03/2021.

Emitida às 14:26 do dia 01/06/2021.

Código de autenticidade da certidão: 26C7CCBD235D4A920A37CF286FFE07A487

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Válida até 30/08/2021 – Fornecimento Gratuito



Você também pode validar a autenticidade da certidão utilizando um leitor de QRCode.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
15 de Novembro de 1889
ESTADO DO PARANÁ

Nome: **GUSTAVO OLIVEIRA CIRIBELLI**



Doc. Identific. / Doc. Emisso. / E. SESP / PR
15254450-7

CPF / Data Nascimento
426.490.008-56 / 21/11/2000

Falco: **CLAUDIO ROBERTO
CONESSA CIRIBELLI
MARCIA GISELE DE
OLIVEIRA REIS**

PROFISSÃO: **---** AT: **---** DT. Insc. **---** MS **---**

Nº Registro: **07244540250** VIGÊNCIA: **07/12/2023** 1ª VALIDAÇÃO: **15/04/2019**

OBSERVAÇÕES

LOCAL: **SOLEDO, PR** DATA EMISSÃO: **27/04/2020**

10916222893
BR918081273

PARANÁ

PROIBIDO PLASTIFICAR

2094253031

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

2094253031



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa

de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 024268078-32

Certidão fornecida para o CPF/MF: **426.490.008-56**

Nome: **GUSTAVO OLIVEIRA CHIARELLI**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta certidão engloba pendências do próprio CPF ou pelas quais tenha sido responsabilizado e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como, ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 29/09/2021 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: GUSTAVO OLIVEIRA CHIARELLI 42649000856
CNPJ: 41.639.120/0001-10

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

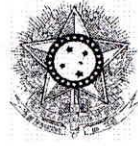
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:49:41 do dia 21/04/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 18/10/2021.

Código de controle da certidão: **F834.1C9A.96E8.FEEE**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

CNPJ: 41.639.120/0001-10

Certidão nº: 17566644/2021

Expedição: 01/06/2021, às 14:37:04

Validade: 27/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que o CNPJ sob o nº **41.639.120/0001-10**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

Certidão expedida sem indicação do nome/razão social, tendo em vista que o CPF/CNPJ consultado não figura na última versão da base de dados da Receita Federal do Brasil - RFB enviada ao Tribunal Superior do Trabalho - TST. Para saber a situação desse CPF/CNPJ, consulte o sítio da RFB (www.receita.fazenda.gov.br).

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

**DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 0073/2021
PROCESSO Nº 651/2021**

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de cadeiras para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades de Saúde.

CONTRATADA: GUSTAVO OLIVEIRA CHIARELLI.

Participantes						
Nome do proponente	CNPJ do proponente	Nome do responsável pelo proponente	Cargo do responsável pelo proponente	CPF do responsável pelo proponente	Validade da proposta (dias)	Prazo de entrega/execução
GUSTAVO OLIVEIRA CHIARELLI	41.639.120/0001-10	GUSTAVO OLIVEIRA CHIARELLI	ADMINISTRADOR	426.490.008-56	60	5 Dia(s)

JUSTIFICATIVA: Enquadramento no Art. 24, alínea IV da Lei nº 8.666/93.

Justificativa solicitação de material/serviço
Justificativa Justifica-se a contratação de empresa especializada em manutenção de cadeiras, a qual fornecerá os materiais necessários para os devidos reparos em cadeiras fixas, giratórias e longarinas, tendo em vista que os reparos são necessários para que o mobiliário possa ser utilizado de forma correta e segura.

Recursos próprios do município, previsto na conta:


Dotações					
Exercício da despesa	Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2021	2550	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

A Comissão Permanente de Licitações nomeada pela Portaria nº 20611/2021 é de parecer favorável a aquisição do objeto desta dispensa de licitação, da empresa: GUSTAVO OLIVEIRA CHIARELLI, inscrita no CNPJ sob nº 41.639.120/0001-10, estabelecida na RUA SÃO JOÃO, 7930 - CEP: 85900050 - BAIRRO: CENTRO CIDADE/UF: Toledo/PR, considerando o que consta no Artigo 24, alínea IV da Lei Federal nº 8.666/93 e posteriores alterações e a Lei complementar nº 123/2006 e 147/2014, e que cujo valores obtidos na pesquisa de preços realizada com fornecedores, que integra o presente processo.

A Comissão Permanente de Licitações submete este processo a apreciação e parecer da Procuradoria Jurídica do Município.

Santo Antônio do Sudoeste, em 24/06/2021.


MAICON CAMARGO DE SOUZA
Presidente Comissão de Licitações


ELIONETE KUELEM DA SILVA CASTIGLIONI
Secretária


NATALICIA FRANCISCONI PASTORIO
Membro

Membro



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 -centro- CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao1@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

**EDITAL DE RESULTADO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 73/2021**

O presidente da Comissão de Licitação, nomeada pela Portaria nº 20611/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado de Licitação:

MODALIDADE: DISPENSA Nº 73/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de cadeiras para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades de Saúde.

CONTRATADO: GUSTAVO OLIVEIRA CHIARELLI

GUSTAVO OLIVEIRA CHIARELLI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Bucha			UN	19,00	75,00	1.425,00
1	2	Canecas			UN	34,00	35,00	1.190,00
1	3	Estofados			UN	4,00	70,00	280,00
1	4	Kit porca agarra			UN	19,00	22,00	418,00
1	5	Kit rodas			UN	25,00	95,00	2.375,00
1	6	Mão de obra			UN	1,00	2.000,00	2.000,00
1	7	Pistão			UN	25,00	130,00	3.250,00
1	8	Plataforma			UN	7,00	150,00	1.050,00
1	9	Reguladores de encosto			UN	8,00	140,00	1.120,00
1	10	Soldas			UN	80,00	20,00	1.600,00
1	11	Suporte de encosto			UN	5,00	90,00	450,00
TOTAL								15.158,00

VALOR TOTAL R\$ 15.158,00 (Quinze Mil, Cento e Cinquenta e Oito Reais)

DATA: 24/06/2021

MAICON CAMARGO DE SOUZA - Presidente da Comissão Licitações



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 73/2021**


OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de cadeiras para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades de Saúde.

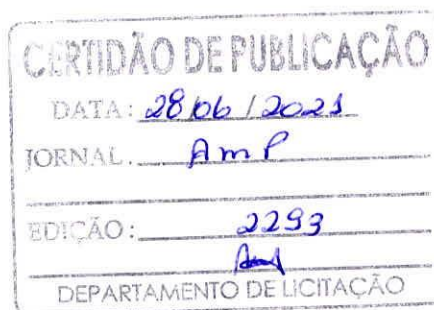
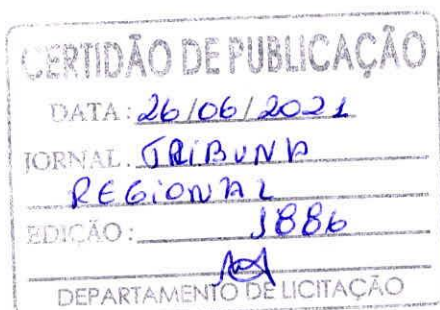
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

GUSTAVO OLIVEIRA CHIARELLI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Bucha			UN	19,00	75,00	1.425,00
1	2	Canecas			UN	34,00	35,00	1.190,00
1	3	Estofados			UN	4,00	70,00	280,00
1	4	Kit porca agarra			UN	19,00	22,00	418,00
1	5	Kit rodas			UN	25,00	95,00	2.375,00
1	6	Mão de obra			UN	1,00	2.000,00	2.000,00
1	7	Pistão			UN	25,00	130,00	3.250,00
1	8	Plataforma			UN	7,00	150,00	1.050,00
1	9	Reguladores de encosto			UN	8,00	140,00	1.120,00
1	10	Soldas			UN	80,00	20,00	1.600,00
1	11	Suporte de encosto			UN	5,00	90,00	450,00
TOTAL								15.158,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 24/06/2021.


RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal



ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 223/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: MEDCAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
Representante: MAIKE NICOLINI DE SANTA
OBJETO: Aquisição de Insumos para a coleta de exames no Laboratório Municipal.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 223/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: QUIMIO LAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO L
Representante: ADEMAR SANDRINI
OBJETO: Aquisição de Insumos para a coleta de exames no Laboratório Municipal.

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0215/2021
Processo dispensa nº 073/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
CONTRATADA: GUSTAVO OLIVEIRA CHIARELLI
Representante: GUSTAVO OLIVEIRA CHIARELLI
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de cadeiras

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2021

EXCLUSIVO PARA PESSOAS FÍSICAS
O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal,
Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e o Presidente da Comissão Permanente de Licitações, designado

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 72/2021

OBJETO: Aquisição de Condicionador de Ar, para o Posto de Bombeiros Comunitários.
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 73/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de cadeiras para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades de Saúde.
Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO

O pregoeiro MAICON CAMARGO DE SOUZA, designada pela Portaria nº 20612/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação:
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2021 - Processo nº 574/2021
Objeto: Aquisição de pallets vazados em polipropileno e prateleiras, mesas, armário e outros mobiliários em MDF, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like PALLET VAZADO, ARMAZÉM DE ESCRITÓRIO, COMODAS DE ESCRITÓRIO, MESA DE ESCRITÓRIO, MÓDULOS DE ARQUIVO, and NÍVEIS DE ESCRITÓRIO.

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like PRATELEIRA EM MDF, CASINHA, ARVORE, MESA INFANTIL, and PRATELEIRA DE MDF.

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 25/06/2021.
MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 74/2021

OBJETO: Aquisição de mangueiras de bombeiro para as unidades escolares da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

Table with columns: Lote, Item, Produto/Serviço, Marca, Modelo, Unidade, Quantidade, Preço, Preço total. Includes items like Mangueira de incêndio com 20 metros com esguicho regulável and Mangueira de incêndio com 30 metros com esguicho regulável.

Homologo a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 24/06/2021.
RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

Advertisement for 'fique em casa' (stay at home) with text 'NÃO É SOBRE SI. É SOBRE TODOS' and 'unidos no combate e prevenção ao Covid-19'.

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 24/06/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:7A2D84C9

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 73/2021

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de cadeiras para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades de Saúde.

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

GUSTAVO OLIVEIRA CHIARELLI								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Bucha			UN	19,00	75,00	1.425,00
1	2	Canecas			UN	34,00	35,00	1.190,00
1	3	Estofados			UN	4,00	70,00	280,00
1	4	Kit porca agarra			UN	19,00	22,00	418,00
1	5	Kit rodas			UN	25,00	95,00	2.375,00
1	6	Mão de obra			UN	1,00	2.000,00	2.000,00
1	7	Pistão			UN	25,00	130,00	3.250,00
1	8	Plataforma			UN	7,00	150,00	1.050,00
1	9	Reguladores de encosto			UN	8,00	140,00	1.120,00
1	10	Soldas			UN	80,00	20,00	1.600,00
1	11	Suporte de encosto			UN	5,00	90,00	450,00
TOTAL								15.158,00

Homologo a presente licitação,

Santo Antonio do Sudoeste, em 24/06/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elionete Castiglioni
Código Identificador:55690E43

MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
PROCESSO DE DISPENSA Nº 74/2021

OBJETO: Aquisição de mangueiras de bombeiro para as unidades escolares da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE

Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de menor preço por item:

PINGO EQUIPAMENTOS LTDA								
Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Mangueira de incêndio com 20 metros com esguicho regulável, construída externamente com reforço têxtil simples em fibra de 100% poliéster e internamente por um composto de borracha sintética vulcanizada diretamente ao tecido, conforme a homologação pela ABNT através da certificação ISO 9001:2008, que possua União Storz para Mangueira conforme NBR 14349, com excelente resistência a ruptura, abrasão e deterioração por bolor e fungos, aplicação destinada a edifícios de ocupação comercial e industrial ou corpo de bombeiro. Que estejam dentro das normas técnicas NBR 11861 e ABNT - 40.014/15 e certificação INMETRO com esguicho regulável. A mangueira de hidrante de 1 1/2" (predial)(40mm) possui conexões storz em ambas as partes, ficando aptas a serem conectadas a adaptadores storz e esguichos reguláveis ou jato sólido, com 20 mt de comprimento.			UN	10,00	358,25	3.582,50
1	2	Mangueira de incêndio com 30 metros com esguicho regulável, construída externamente com reforço têxtil simples em fibra de 100% poliéster e internamente por um composto de borracha sintética vulcanizada diretamente ao tecido, conforme a homologação pela ABNT através da certificação ISO 9001:2008, que possua União Storz para Mangueira conforme NBR 14349, com excelente resistência a ruptura, abrasão e			UN	10,00	447,50	4.475,00



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Contrato de fornecimento de prestação de serviços nº 215/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE e de outro lado GUSTAVO OLIVEIRA CHIARELLI.

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, o MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, estado do Paraná, com sede na Avenida Brasil, 621, centro, CEP – 85.710-000, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 75.927.582/0001-55, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, senhor RICARDO ANTONIO ORTINA e abaixo assinado, doravante designado CONTRATANTE e de outro GUSTAVO OLIVEIRA CHIARELLI, inscrita no CNPJ sob o nº 41.639.120/0001-10, estabelecida na RUA SÃO JOÃO, 7930 - CEP: 85900050 - BAIRRO: CENTRO, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente contrato em decorrência da licitação realizada através do PROCESSO DE DISPENSA Nº 073/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

O objeto do presente termo é Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de cadeiras para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades de Saúde, de acordo com as especificações abaixo:

ITENS								
Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Marca do produto	Unidade de medida	Quantidade	Preço unitário	Preço total
LOTE: 001 - Lote 001	1	18212	Bucha		UN	19,00	75,00	1.425,00
LOTE: 001 - Lote 001	2	18218	Canecas		UN	34,00	35,00	1.190,00
LOTE: 001 - Lote 001	3	18220	Estofados		UN	4,00	70,00	280,00
LOTE: 001 - Lote 001	4	18219	Kit porca agarra		UN	19,00	22,00	418,00
LOTE: 001 - Lote 001	5	18217	Kit rodas		UN	25,00	95,00	2.375,00
LOTE: 001 - Lote 001	6	18222	Mão de obra		UN	1,00	2.000,00	2.000,00
LOTE: 001 - Lote 001	7	18213	Pistão		UN	25,00	130,00	3.250,00
LOTE: 001 - Lote 001	8	18214	Plataforma		UN	7,00	150,00	1.050,00
LOTE: 001 - Lote 001	9	18215	Reguladores de encosto		UN	8,00	140,00	1.120,00
LOTE: 001 - Lote 001	10	18221	Soldas		UN	80,00	20,00	1.600,00
LOTE: 001 - Lote 001	11	18216	Suporte de encosto		UN	5,00	90,00	450,00
TOTAL								15.158,00

PARÁGRAFO ÚNICO - Os serviços deverão ser executados em estrita obediência ao presente Contrato, assim como ao Edital do Processo de dispensa nº 073/2021.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO PREÇO

O preço ajustado para a prestação dos serviços ao qual o CONTRATANTE se obriga a adimplir e o CONTRATADO concorda em receber é de R\$ 15.158,00(Quinze Mil, Cento e Cinquenta e Oito Reais).

PARÁGRAFO PRIMEIRO - O pagamento de quaisquer taxas ou emolumentos concernentes ao objeto do presente contrato será de responsabilidade exclusiva da CONTRATADA, bem como demais encargos inerentes e necessários para a completa execução das suas obrigações assumidas pelo presente contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - O preço estabelecido no presente contrato não prevê atualização de valores até o prazo previsto para execução.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

CLÁUSULA TERCEIRA – DO PAGAMENTO

O pagamento do valor devido será realizado no prazo de em até 30 dias contados da data da entrega dos serviços, que será parcelado de acordo com as necessidades do município, mediante a apresentação da nota fiscal respectiva.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - As faturas deverão ser apresentadas pela CONTRATADA ao CONTRATANTE, em 01(uma) via, devidamente regularizada nos seus aspectos formais e legais.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Nenhum pagamento pelo CONTRATANTE isentará a CONTRATADA das responsabilidades assumidas na forma deste contrato, independente de sua natureza, nem implicará na aprovação definitiva do recebimento dos serviços.

PARÁGRAFO TERCEIRO - Caso seja apurada alguma irregularidade na fatura apresentada ao CONTRATANTE, o pagamento será susado até que as providências pertinentes tenham sido tomadas por parte da CONTRATADA, para o saneamento da irregularidade.

PARÁGRAFO QUARTO - As faturas deverão ser entregues e protocoladas na sede do CONTRATANTE, no endereço descrito no preâmbulo deste contrato, durante o horário de expediente.

PARÁGRAFO QUINTO – Caso na data prevista para pagamento não haja expediente no MUNICÍPIO, o pagamento será efetuado no primeiro dia útil subsequente a esta.

PARÁGRAFO SEXTO - Os recursos destinados ao pagamento do objeto de que trata do **Processo de dispensa nº 073/2021** e consequente contrato, são provenientes da receita do município e os recursos orçamentários correrão por conta do projeto/atividade:

DOTAÇÕES				
Conta da despesa	Funcional programática	Fonte de recurso	Natureza da despesa	Grupo da fonte
2550	08.001.10.301.1001.2040	303	3.3.90.39.00.00	Do Exercício

PARÁGRAFO SÉTIMO - A CONTRATADA deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal/Fatura, as certidões comprovando a sua situação regular perante à Seguridade Social - INSS, ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e CNDT - Certidão Negativa Débitos Trabalhistas.

CLÁUSULA QUARTA – DA VIGÊNCIA, DO LOCAL E DO PRAZO DE ENTREGA

O presente Contrato terá sua vigência de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura.

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto da presente licitação deverá ser executados no **prazo de 5 Dias**, contados da data da solicitação dos serviços, da seguinte forma:

Local: conforme descrito na autorização dos serviços, ao servidor e fiscal de contrato designado pela administração municipal.

CLÁUSULA QUINTA - DA MULTA

Para a ocorrência de qualquer forma de inadimplência da CONTRATADA, quanto as suas obrigações assumidas em decorrência do presente contrato, seja parcial ou integral, esta ficará então sujeita ao pagamento da multa equivalente a 5% (cinco por cento) sobre o valor total atualizado do contrato, sem prejuízo de outras penalidades prevista pela Lei nº 8.666/93 e suas legislações pertinentes a matéria.

CLÁUSULA SEXTA - DA RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido de pleno direito pelo CONTRATANTE, independentemente de notificação Judicial da CONTRATADA, nas seguintes hipóteses:

- Infringência de qualquer obrigação ajustada.
- Liquidação amigável ou judicial, concordata ou falência da CONTRATADA.
- Se a CONTRATADA, sem prévia autorização do CONTRATANTE, transferir, caucionar ou transacionar qualquer direito decorrente deste contrato.
- Os demais mencionados no Artigo 78 da Lei nº 8.666/93.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - A CONTRATADA, indenizará o CONTRATANTE por todos os prejuízos que esta vier a sofrer em decorrência da rescisão por inadimplemento de suas obrigações contratuais.



MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 –centro– CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br – Telefone: (46) 35638000

PARÁGRAFO SEGUNDO - Caso ocorra a rescisão do Contrato, o CONTRATANTE, pagará à CONTRATADA, apenas os valores dos materiais entregues e aceitos até a data respectiva.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ao presente contrato se aplicam as seguintes disposições gerais:

- a) Em ocorrendo a rescisão do presente contrato, em razão do inadimplemento de obrigações da CONTRATADA, esta ficará impedida de participar de novos contratos com o CONTRATANTE, bem como sofrerá as penalidades previstas no Artigo nº 87 da Lei 8.666/93.
- b) A CONTRATADA assume exclusiva e integral responsabilidade pelo cumprimento de todas as obrigações decorrentes da execução deste contrato, sejam de natureza trabalhista, previdenciária, comercial, civil, penal ou fiscal, inexistindo solidariedade do CONTRATANTE relativamente a esses encargos, inclusive os que eventualmente advirem de prejuízos causados a terceiros.

CLÁUSULA OITAVA - DAS PARTES INTEGRANTES

As condições estabelecidas no edital nº 073/2021 Processo de dispensa e na proposta apresentada pela CONTRATADA, são partes integrantes deste instrumento, independentemente de transcrição.

PARÁGRAFO ÚNICO - São incorporados a este contrato, mediante termos aditivos quaisquer modificações que venham a ser necessários durante a sua vigência, decorrentes das obrigações assumidas pelo CONTRATANTE e CONTRATADA, tais como a prorrogação de prazos e normas gerais.

CLÁUSULA NOVA - DA FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

A fiscalização do contrato será efetuada por RICARDO ANTONIO ORTINA, responsável pela pasta solicitante dos serviços.

CLÁUSULA DÉCIMA – DA SUCESSÃO E DO FORO

As partes firmam o presente instrumento em 03 (três) vias (impressas por sistema eletrônico de dados) de igual teor e forma, na presença das 02(duas) testemunhas abaixo, obrigando-se por si e seus sucessores, ao fiel cumprimento do que ora ficou ajustado, elegendo para Foro do mesmo a Comarca de Santo Antonio do Sudoeste, estado do Paraná, não obstante qualquer mudança de domicílio da CONTRATADA, que em razão disso é obrigada a manter um representante com plenos poderes para receber notificações, citação inicial e outras em direito permitidas neste referido foro.

Santo Antonio do Sudoeste, 24 de junho de 2021

RICARDO ANTONIO ORTINA
Prefeito Municipal

GUSTAVO OLIVEIRA CHIARELLI
CNPJ Nº: 41.639.120/0001-10
GUSTAVO OLIVEIRA CHIARELLI
CPF Nº: 426.490.008-56

[41.639.120/0001-10]
GUSTAVO OLIVEIRA CHIARELLI
RUA SÃO JOÃO, 7930
CENTRO
[CEP. 85.900-050 - TOLEDO - PR]

Testemunhas:

ALEX COTARDI
CPF Nº: 044.378.279-21

VALDECIR PEREIRA LEITE
CPF Nº: 717.616.759-15

**MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE**

ESTADO DO PARANÁ

Avenida Brasil, 1431 - centro - CEP 85.71-000

CNPJ 75.927.582/0001-55

E-mail: licitacao@pmsas.pr.gov.br - Telefone: (46) 35638000

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0215/2021

Processo dispensa nº 073/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR

CONTRATADA: GUSTAVO OLIVEIRA CHIARELLI

CNPJ Nº 41.639.120/0001-10

Representante: GUSTAVO OLIVEIRA CHIARELLI

CPF nº 426.490.008-56

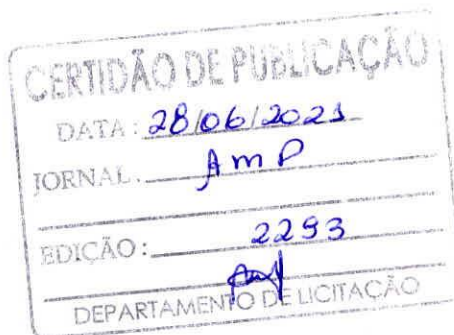
OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de cadeiras para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades de Saúde.

VALOR TOTAL: R\$ 15.158,00 (Quinze Mil, Cento e Cinquenta e Oito Reais)

VIGÊNCIA: 23/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 24/06/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL



ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 222/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2021
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: MEDCAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
 CNPJ Nº 34.252.881/0001-18
 Representante: MAIKE NICOLINI DE SANTA
 CPF nº 090.705.189-88
 OBJETO: Aquisição de Insumos para a coleta de exames no Laboratório Municipal.
 VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais)
 VIGÊNCIA: 24/06/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 25/06/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 223/2021
PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2021
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO L
 CNPJ Nº 85.345.628/0001-55
 Representante: ADEMAR SANDRINI
 CPF nº 624.467.889-15
 OBJETO: Aquisição de Insumos para a coleta de exames no Laboratório Municipal.
 VALOR TOTAL: R\$ 9.088,50 (Nove Mil e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos)
 VIGÊNCIA: 24/06/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 25/06/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0215/2021
Processo dispensa nº 073/2021
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: GUSTAVO OLIVEIRA CHIARELLI
 CNPJ Nº 41.639.120/0001-10
 Representante: GUSTAVO OLIVEIRA CHIARELLI
 CPF nº 426.490.008-56
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de cadeiras para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades de Saúde.
 VALOR TOTAL: R\$ 15.158,00 (Quinze Mil, Cento e Cinquenta e Oito Reais)
 VIGÊNCIA: 23/06/2022
 Santo Antonio do Sudoeste, em 24/06/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - PREFEITO MUNICIPAL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2021
EXCLUSIVO PARA PESSOAS FÍSICAS
 O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e o Presidente da Comissão Permanente de Licitações, designado pela Portaria nº 20/611/2020, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que o processo que acontecerá no dia 23/06/2021, às 09:00 horas na modalidade Credenciamento de profissional habilitado para elaboração de avaliação imobiliária e para a confecção de laudo/parecer técnico de avaliação mercadológica, para fins de instruir processos de compra, venda, permuta e concessão de direito real de uso que envolvam imóveis localizados na área de abrangência do Município de Santo Antonio do Sudoeste, teve seu edital retificado. Data para recebimentos dos envelopes: mantem-se inalterada.
 Edital retificado na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.
 Santo Antonio do Sudoeste-PR, 25 de junho de 2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal
 MAICON CAMARGO DE SOUZA - Presidente da CPL

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 72/2021
 OBJETO: Aquisição de Condicionador de Ar, para o Posto de Bombeiros Comunitários.
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de **menor preço por item:**
 LEUKUCHTEN & SILVEIRA LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	CONDICIONADOR DE AR Modelo Split Hi-Wall Inverter Quente /Frio capacidade de 12.000 BTUs. Características: -Vazão de ar (m³/h) mínima de 500 -Selo INMETRO: Selo A -Alimentação 220v -Filtro anti-bactéria -Proteção anti-corrosão -Garantia de 1 ano.	SPLIT WAL	INVERTER	UN	1,00	1.990,00	1.990,00
TOTAL								1.990,00

Homologado a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 24/06/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 73/2021
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de cadeiras para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades de Saúde. Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de **menor preço por item:**
 GUSTAVO OLIVEIRA CHIARELLI

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Balucha			UN	19,00	75,00	1.425,00
1	2	Cabeças			UN	34,00	35,00	1.190,00
1	3	Estofados			UN	4,00	70,00	280,00
1	4	Kit porca agulha			UN	19,00	22,00	418,00
1	5	Kit rodas			UN	25,00	95,00	2.375,00
1	6	Mão de obra			UN	1,00	2.000,00	2.000,00
1	7	Pneú			UN	25,00	150,00	3.750,00
1	8	Plano de fundo			UN	7,00	150,00	1.050,00
1	9	Resolvidores de encosto			UN	8,00	140,00	1.120,00
1	10	Soldas			UN	80,00	20,00	1.600,00
1	11	Subpente de encosto			UN	5,00	90,00	450,00
TOTAL								15.158,00

Homologado a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 24/06/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EDITAL DE RESULTADO E ADJUDICAÇÃO
 O pregoeiro MAICON CAMARGO DE SOUZA, designado pela Portaria nº 20612/2021, com base na Lei Federal nº 8.666/93 e legislação complementar, torna público o resultado e adjudicação da Licitação: MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 056/2021 - Processo nº 574/2021
 Objeto: Aquisição de pallets vazados em polipropileno e prateleiras, mesas, armário e outros mobiliários em MDF, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde e Secretaria Municipal de Assistência Social
 CRITÉRIO DE JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: Menor Preço, Por lote
 FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002; Decreto Municipal nº. 2.317/2006 de 26 de maio de 2006, aplicando-se no que couberem, as disposições contidas na Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar nº 123/2006 alterada pela Lei Federal nº 147/2014 e legislação complementar.
EMPRESA VENCEDORA
 BILHÃO COMERCIO DE MADEIRAS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	PALLET VAZADO confeccionado em polipropileno, na cor preta, com as seguintes medidas: Largura: 1000 mm; Altura: 150 mm; Comprimento: 1200 mm, com carga estática de até 3.000 kg e carga dinâmica de até 1.500 kg.	BILHÃO	O	UN	50,00	115,00	5.750,00
3	1	ARMÁRIO DE ESCRITÓRIO EM MDF cor a escolher, com dimensões mínimas de 210cm de altura, 100 cm de largura e 60cm de profundidade, com 4 prateleiras, com 2 portas de abrir, com puxadores das portas em alumínio de mínimo 30 cm. Toda peça com 25mm de espessura. Pés do armário de metal de 7 cm de altura.	BILHÃO	O	UN	10,00	1.887,00	18.870,00
3	2	COMODAS DE ESCRITÓRIO EM MDF cor a escolher, com dimensões mínimas de 90cm de altura, 100cm de largura e 60cm de profundidade, com 4 gavetas, com correijas telescópicas, com puxadores de alumínio mínimo 30 cm. Toda peça com 25mm de espessura. Pés da comoda de metal de 7 cm de altura.	BILHÃO	O	UN	2,00	1.562,00	3.124,00
3	3	MESA DE ESCRITÓRIO EM MDF formato em L, caso arredondado, com medidas de 170cm de comprimento em uma lateral, 170cm em outra lateral, 68cm de profundidade, 80cm de altura, com 2 gavetas com chaves, com correijas telescópicas com puxadores de metal a escolher, pés e tampos em MDF, cor a escolher. Toda peça com 25mm de espessura. Gavetas de 40 cm x 15 cm. Pés da mesa em perfil ripado na diagonal de cor diferente do tampo. Foto em anexo	BILHÃO	O	UN	14,00	1.897,00	26.558,00
3	4	MÓDULOS DE ARQUIVO em MDF 25 mm cor a escolher, com 18 gavetas, correijas telescópicas, puxadores de alumínio de mínimo 30 cm; Medidas do módulo: 210 cm de comprimento, 140 cm de altura e 60 cm de profundidade	BILHÃO	O	UN	1,00	5.258,00	5.258,00
3	5	NICHOS DE ESCRITÓRIO EM MDF cor a escolher, com dimensões mínimas de 60cm de largura, 40cm de altura e 25cm de profundidade. Toda peça com 25mm de espessura.	BILHÃO	O	UN	4,00	238,00	952,00
TOTAL								60.512,00

LUZ OLIVEIRA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
2	1	PRATELEIRA EM MDF 18MM com travessas para fixação em madeira com espessura no mínimo 4,00cm x 5,00cm, com travessas a cada 1,00m, comprimento 2,30m, altura 2,30m, profundidade 0,65cm, com 5 prateleiras de 0,45m de altura e pés de 0,15m, fixada na parede, na cor branca a ser instalada no almoxarifado da Secretaria de Saúde.	MP		UN	9,00	1.190,00	10.710,00
2	2	PRATELEIRA EM MDF 18MM com travessas para fixação em madeira com espessura no mínimo 4,00cm x 5,00cm, com travessas a cada 1,00m, comprimento 3,00m, altura 2,30m, profundidade 0,65cm, com 5 prateleiras de 0,45m de altura e pés de 0,15m, fixada na parede, na cor branca a ser instalada no almoxarifado da Secretaria de Saúde.	MP		UN	6,00	1.480,00	8.880,00
4	1	ARVORE vasada em MDF 25mm. Tronco em 3 hastes maiores e 4 bifurcações em cada haste na cor itapuaçu e as folhas em formato circular na cor verde menta ou verde escuro. Altura da árvore 1,8m. Largura: 1,20 metro x 1,20m. Foto em anexo.	MP		UN	1,00	1.060,00	1.060,00
4	2	CASINHA com cerca em MDF de 55cm de altura e 1,3m de largura, cor amarelo ou a definir. 2 janelas com bordas em MDF na cor branca e interior em adesivo espelhado. Tamanho 30x30cm. Floreira de MDF cor branca 1,60mx1,20cm. Foto em anexo.	MP		UN	1,00	1.060,00	1.060,00
4	3	MESA INFANTIL redonda MDF 25mm na cor verde menta ou verde escuro. 60cm de diâmetro. Pés em tripé na cor itapuaçu 55cm de altura	MP		UN	1,00	290,00	290,00
4	4	PRATELEIRA DE MDF FORMATO DE CASINHA triangular, com 4 divisórias MDF, cor itapuaçu. Tamanho 1,65m de altura, por 1,30m largura. Foto em anexo.	MP		UN	1,00	850,00	850,00
TOTAL								22.480,00

Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, em 25/06/2021.
 MAICON CAMARGO DE SOUZA - Pregoeiro

ESTADO DO PARANÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO - PROCESSO DE DISPENSA Nº 74/2021
 OBJETO: Aquisição de mangueiras de bombeiro para as unidades escolares da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE
 Em cumprimento ao disposto no art. 109, parágrafo 1 da Lei Federal nº 8.666/93, torna-se público o resultado da licitação em epígrafe, apresentando o vencedor pelo critério de **menor preço por item:**
 PINCO EQUIPAMENTOS LTDA

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Modelo	Unidade	Quantidade	Preço	Preço total
1	1	Mangueira de incêndio com 20 metros com esguicho regulável, construída externamente com reforço textil simples em fibra de 100% poliéster e internamente por um composto de borracha sintética vulcanizada diretamente no tecido, conforme a homologação pela ABNT através da certificação ISO 9001:2008, que possua União Storz para Mangueira conforme NBR 14349, com excelente resistência a ruptura, abrasão e deterioração por calor e fungos, aplicação destinada a edificações de ocupação comercial e industrial ou corpo de bombeiro. Que estejam dentro das normas técnicas NBR 11861 e ABNT - 40.014/15 e certificação INMETRO com esguicho regulável. A mangueira de hidrante de 1 1/2" (predial)(40mm) possui conexões storz em ambas as partes, ficando aptas a serem conectadas a adaptadores storz e esguichos reguláveis ou jato sólido, com 20 mt de comprimento.			UN	10,00	358,25	3.582,50
1	2	Mangueira de incêndio com 30 metros com esguicho regulável, construída externamente com reforço textil simples em fibra de 100% poliéster e internamente por um composto de borracha sintética vulcanizada diretamente no tecido, conforme a homologação pela ABNT através da certificação ISO 9001:2008, que possua União Storz para Mangueira conforme NBR 14349, com excelente resistência a ruptura, abrasão e deterioração por calor e fungos, aplicação destinada a edificações de ocupação comercial e industrial ou corpo de bombeiro. Que estejam dentro das normas técnicas NBR 11861 e ABNT - 40.014/15 e certificação INMETRO com esguicho regulável. A mangueira de hidrante de 1 1/2" (predial)(40mm) possui conexões storz em ambas as partes, ficando aptas a serem conectadas a adaptadores storz e esguichos reguláveis ou jato sólido, com 30 mt de comprimento.			UN	10,00	447,50	4.475,00
TOTAL								8.057,50

Homologado a presente licitação, Santo Antonio do Sudoeste, em 24/06/2021.
 RICARDO ANTONIO ORTINA - Prefeito Municipal



CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: LOG LAB - COMERCIO DE PRODUTOS DE LABORATORIO
 CNPJ Nº 21.895.553/0001-20
 Representante: ADRIANA CASSIA PIRES
 CPF nº 156.878.838-00
 OBJETO: Aquisição de Insumos para a coleta de exames no Laboratório Municipal.
 VALOR TOTAL: R\$ 588,96 (Quinhentos e Oitenta e Oito Reais e Noventa e Seis Centavos)
 VIGÊNCIA: 24/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 25/06/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:BA5A5C79

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 222/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 222/2021
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2021
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: MEDCAM DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES
 CNPJ Nº 34.252.381/0001-18
 Representante: MAIKE NICOLINI DE SANTA
 CPF nº 090.705.189-88
 OBJETO: Aquisição de Insumos para a coleta de exames no Laboratório Municipal.
 VALOR TOTAL: R\$ 280,00 (Duzentos e Oitenta Reais)
 VIGÊNCIA: 24/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 25/06/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:668A0D4D

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 223/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 223/2021
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 050/2021
 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: QUIMIOLAB COMERCIO E IMPORTACAO DE PRODUTOS DE LABORATORIO L
 CNPJ Nº 85.345.528/0001-55
 Representante: ADEMAR SANDRINI
 CPF nº 624.467.389-15
 OBJETO: Aquisição de Insumos para a coleta de exames no Laboratório Municipal.
 VALOR TOTAL: R\$ 9.088,50 (Nove Mil e Oitenta e Oito Reais e Cinquenta Centavos)
 VIGÊNCIA: 24/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 25/06/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:525B34E1

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
EXTRATO DO CONTRATO Nº 0215/2021

EXTRATO DO CONTRATO Nº 0215/2021
 Processo dispensa nº 073/2021

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE - PR
 CONTRATADA: GUSTAVO OLIVEIRA CHIARELLI
 CNPJ Nº 41.639.120/0001-10
 Representante: GUSTAVO OLIVEIRA CHIARELLI
 CPF nº 426.490.008-56
 OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de cadeiras para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades de Saúde.
 VALOR TOTAL: R\$ 15.158,00 (Quinze Mil, Cento e Cinquenta e Oito Reais)
 VIGÊNCIA: 23/06/2022

Santo Antonio do Sudoeste, em 24/06/2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:91D1FED1

MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE
AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO

AVISO DE NOVA DATA DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 007/2021
EXCLUSIVO PARA PESSOAS FÍSICAS

O MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE Estado do Paraná, por seu Prefeito Municipal, Senhor RICARDO ANTONIO ORTINA, e o Presidente da Comissão Permanente de Licitações, designado pela Portaria nº 20.611/2020, no uso de suas atribuições legais, avisa aos interessados que o processo que acontecerá no dia 28/06/2020, as 09:00 horas na modalidade Credenciamento de profissional habilitado para elaboração de avaliação imobiliária e para a confecção de laudo/parecer técnico de avaliação mercadológica, para fins de instruir processos de compra, venda, permuta e concessão de direito real de uso que envolvam imóveis localizados na área de abrangência do Município de Santo Antonio do Sudoeste, teve seu edital retificado.

Data para recebimentos dos envelopes: mantem-se inalterada.

Edital retificado na íntegra, inclusive com anexos, à disposição no Departamento de Licitações, no site www.pmsas.pr.gov.br. Demais informações telefone (46) 3563-8000 e ainda por e-mail licitacao1@pmsas.pr.gov.br.

Santo Antônio do Sudoeste-PR, 25 de junho de 2021.

RICARDO ANTONIO ORTINA
 Prefeito Municipal

MAICON CAMARGO DE SOUZA
 Presidente da CPL

Publicado por:
 Elionete Castiglioni
Código Identificador:7416EC87

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JERÔNIMO DA SERRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI MUNICIPAL Nº 28/2021

LEI MUNICIPAL Nº. 028/2021


[Voltar](#)

Detalhes processo licitatório

Informações Gerais

Entidade Executora	MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE	
Ano*	2021	
Nº Licitação/dispensa/inexigibilidade*	73	
Modalidade*	Processo Dispensa	
Número edital/processo*	651	
Recursos provenientes de organismos internacionais/multilaterais de crédito		
Instituição Financeira		
Contrato de Empréstimo		
Descrição Resumida do Objeto*	Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de manutenção de cadeiras para atendimento as demandas da Secretaria Municipal de Saúde e demais Unidades de Saúde.	
Dotação Orçamentária*	0800110301100120400000000000	
Preço máximo/Referência de preço - R\$*	15.158,00	
Data Publicação Termo ratificação	24/06/2021	
Data de Lançamento do Edital		
Data da Abertura das Propostas		
Há itens exclusivos para EPP/ME?	▼	
Há cota de participação para EPP/ME?	▼	Percentual de participação: 0,00
Trata-se de obra com exigência de subcontratação de EPP/ME?	▼	
Há prioridade para aquisições de microempresas regionais ou locais?	▼	
Data Cancelamento		

[Editar](#)
[Excluir](#)